**EXMO. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XXXXXXX/SP**

# Processo nº 000000000-0 – Procedimento Ordinário Requerente:

**Requerido:**

# MM Juiz

Objetivando cumprir determinação de Vossa Excelência, procedeu-se aos trâmites necessários a realização do Estudo Social/Perícia Social, tendo como sujeitos da análise profissional os indivíduos envolvidos na presente ação. Para isto, utilizamos o instrumental técnico-social, através dos seguintes meios analíticos:

Visita domiciliar



Entrevista semiestruturada com a genitora da criança Entrevista de livre estruturação com o genitor Observações técnicas

# LAUDO SOCIAL

1. **– CARACTERIZAÇÃO FAMILIAR: CONDIÇÕES SÓCIOECONÔMICAS DAS PARTES ENVOLVIDAS**

**NÚCLEO MATERNO**

A entidade familiar de origem materna é composta pelos seguintes membros:

* **xxxxxxxxxxxxx** (22 anos), manicure, representante e genitora da requerente;
* **xxxxxxxxxxxxxx** (2 anos), criança em questão;
* **xxxxxxxxxxxxxx**, avó paterna de xxxxx, aposentada.

A **casa de moradia** é alugada pelo valor de R$ 420,00, dispondo de sala, 3 (três) quartos, cozinha e banheiro social. Possui as condições necessárias para habitabilidade.

Os **rendimentos familiares** são em sua maioria provenientes da aposentadoria da Sra. XXXXX, no montante de 2 (dois)

salários mínimos. Complementa-se a esta o valor aproximado de R$300,00 mensais provenientes do trabalho da Sra. XXXXXXX, na função de manicure.

# NÚCLEO PATERNO

Cabe-nos esclarecer que procedemos a visita domiciliar no endereço mencionado como sendo pertencente ao genitor, porém o referido não se encontrava no local. Quem nos recebeu foi a Sra. XXXXXXXX genitora de XXXXXXXX que informou que o mesmo trabalha em empresa situada na cidade do Rio de Janeiro, deslocando-se para XXXXXX/SP apenas aos finais de semana e diante disso, solicitamos que a entrevista se desse por meio de contato telefônico.

No dia seguinte o referido efetuou telefonema a este setor técnico e repassou as seguintes informações (após alguns dias, o atendemos no próprio setor técnico):

Recebe a título de salário o valor de R$2.359,00 (valor bruto) perante a Empresa XXYYZZ gestão de serviços, onde desenvolve atividade laboral como supervisor de campo. Tal quantia, segundo declara, vem sendo insuficiente para a mantença de todas as despesas, uma vez que por residir durante a semana em outro Estado, o faz ter despesas altas referentes ao custeio de suas necessidades sociais no local, fato que o faz depender do auxílio financeiro da genitora.

# – FORMAÇÃO DO CASAL PARENTAL

Conheceram-se há cerca de 6 (seis) anos por intermédio de amigos em comum. À ocasião iniciaram breve namoro havendo rupturas ao longo deste, mas em meio ao contexto, XXXXXXX engravidou e após o decorrer do nascimento da menina, decidiram estabelecer união marital.

Segundo informações prestadas por XXXXXXX, conviveram por cerca de 1 (um) ano e 2 (dois) meses, quando as constantes discussões provocadas mediante o fato de viverem sob o mesmo teto dos pais de XXXXXXX, os fizeram findar a união. Desde então, os conflitos são frequentes em decorrência da divergência acerca das visitas e valor da pensão alimentícia da filha do casal.

# – DA RELAÇÃO CONFLITUOSA

Conforme detalha o genitor, o valor destinado ao custeio das necessidades da criança são assim descritos:

* R$300,00 referentes ao pagamento da pensão alimentícia;
* R$245,00 referentes ao pagamento de escolinha;
* R$90,00 referentes ao plano de assistência médica
* R$20,00 referentes ao plano de assistência odontológica

Além desses valores, XXXXXX informa que custeava aulas de natação para a filha, contudo, a genitora a retirou por alegar falta de condições para acompanhá-la nos horários. Outro ponto conflitual refere-se a detalhes não mencionados em acordo extrajudicial celebrado perante a defensoria pública concernente às visitas, as quais ele se considera prejudicado, bem como sobre os feriados.

Em contrapartida, XXXXXX alega que o valor ofertado a título de pensão alimentícia não vem suprindo as necessidades da menina. Também verbaliza dificuldades advindas após o decorrer das visitações frente o fato da criança não poder ter consigo as roupas e brinquedos que ganha do pai e dos avós, gerando grande estresse por conta da pouca idade da referida que se sente angustiada em não ter tais brinquedos na hora que deseja.

# PARECER SOCIAL

O contexto vivenciado pelas partes em questão pode ser descrito como possível condicionador de uma realidade futura encarada pela criança em questão, através de “jogos mentais” em decorrência da falta de diálogo (a criança poderá se valer da parte que melhor lhe oportunizar bens em troca). Parte-se do pressuposto que os genitores possuem a função de resguardar direitos dos filhos ao oportunizar segurança afetiva e material, sem, no entanto, deterem a posse sobre os mesmos, e ainda, ambos deverão ter a consciência de que pai e mãe não podem ser encarados como visitas e sim como partícipes de uma convivência familiar e comunitária saudável.

O que se observa no caso em tela é que por não conseguirem resolver os problemas pendentes quanto ao término da relação amorosa, também encaram a maternagem/paternagem como um bem passível de troca, ex: os brinquedos oferecidos pelo núcleo paterno são melhores e

este não a permite tê-los consigo (como se o brinquedo ou a roupa só lhe pertencesse quando na companhia paterna), o que faz com que a mãe fique chateada e tenha reação negativa conquanto às visitações, entre outros aspectos.

Frente ao exposto, sugere-se:

* Nova audiência de conciliação.

À consideração. Cidade - Estado, XXX de mês de 2017.

Nome

Assistente Social CRESS No.ooo / região